

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº152/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/PMJ/2024
PROCESSO Nº 4303/PMJ/2024

AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Jaru, Estado de Rondônia, com fundamento no art. 71, IV, da Lei Federal n.º 14.133/21 e Decreto municipal 13.173/GP/2021, considerando o Parecer Jurídico 1392 de 19/09/2024 (ID 2616676), torna público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, a **HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 089/PMJ/2024, e AUTORIZA a aquisição**, no valor abaixo descrito, em favor das respectivas empresas:

FORNECEDOR	CNPJ	Valor
EDITORA EUREKA LTDA	26.192.516/0001-79	R\$ 2.252.027,90
BM COMERCIO E SERVICOS LTDA	34.044.898/0001-11	R\$ 1.199.400,00
CARVALHO RODRIGUES NEGOCIAÇÕES LTDA	42.009.468/0001-97	R\$ 1.497.390,00
Valor Total: R\$ 4.948.736,90 (Quatro Milhões, Novecentos e Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Trinta e Seis Reais e Noventa Centavos).		

Jaru/RO, 23 de outubro de 2024.

MARIA EMÍLIA DO ROSÁRIO
Secretário Municipal de Educação - SEMED

Protocolo 21790

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

RESCISÃO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº209/2023 (ID 1940891)

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Raimundo Cantanhede, nº1080, Setor 02, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo Sra. Secretária Municipal de Educação Sra. MARIA EMILIA DO ROSARIO, brasileira, residente e domiciliado neste Município, denominado simplesmente de CONTRATANTE, e, por outro, Sr. (a). **MARINALVA DE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro (a), doravante denominado (a) simplesmente de CONTRATADO (A).

Resolvem rescindir pelo motivo: **TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL**.

Clausula Única: Fica rescindido, a partir de **23/10/2024**, o Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado no cargo de CUIDADOR (A) - LEI 3078/2021, firmado entre as partes em **23/10/2023** através de Processo Seletivo Simplificado.

Jaru/RO 23 de outubro de 2024

MARIA EMILIA DO ROSARIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

MARINALVA DE OLIVEIRA DA SILVA
CONTRATADO (A)

Protocolo 21792

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

RESCISÃO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº211/2023 (ID 1941526)

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Raimundo Cantanhede, nº1080, Setor 02, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo Sra. Secretária Municipal de Educação Sra. MARIA EMILIA DO ROSARIO, brasileira, residente e domiciliado neste Município, denominado simplesmente de CONTRATANTE, e, por outro, Sr. (a). **GEANE QUELE GOMES FACANHA**, brasileiro (a), doravante denominado (a) simplesmente de CONTRATADO (A).

Resolvem rescindir pelo motivo: **TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL**.

Clausula Única: Fica rescindido, a partir de **23/10/2024**, o Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado no cargo de CUIDADOR (A) - LEI 3078/2021, firmado entre as partes em **23/10/2023** através de Processo Seletivo Simplificado.

Jaru/RO 23 de outubro de 2024

MARIA EMILIA DO ROSARIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

GEANE QUELE GOMES FACANHA
CONTRATADO (A)

Protocolo 21809